



PORTARIA 146, DE 03 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando ofício nº 078/2014, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração e Tributação, onde se verifica a necessidade de se padronizar o setor de Tecnologia da Informação;

Considerando que há aproximadamente 10 anos o Município vem buscando a evolução no uso de equipamentos de melhor performance e maior vida útil;

Considerando que cerca de 80% (oitenta por cento) dos equipamentos que compõem o parque do CPD e terminais deste Município estão com um padrão de desenvolvimento são de alta performance e durabilidade;

Considerando o que dispõe o artigo 15, inciso I da Lei 8.666/93, onde impõe como dever da Administração Pública a padronização de seus equipamentos ao serem adquiridos;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PADRONIZAÇÃO DE SOFTWARE E HARDWARE NO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** no âmbito deste município, composta dos seguintes servidores:

1 – RONALD JOSEPH EDMOND MALINIAK – GERENTE ESPECIALIZADO – ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

2 – LUIZ FERNANDO ANDRADE SILVA – GERENTE ESPECIALIZADO – ENGENHEIRO ELÉTRICO

3 – TIAGO FERREIRA GALVÃO – ASSESSOR DE TI – ANALISTA DE SISTEMAS


Parágrafo único. Caberá a Presidência ao primeiro membro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 134 de 02 de maio de 2013.

Art. 3º. A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação e terá o prazo máximo de 60 dias para apresentação de relatório quanto a possibilidade e necessidade de se realizar a padronização mencionada.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural da PMCB</u>
Em <u>03 / 07 / 2014</u>
Matricula do Servidor: <u>10661</u>
 Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
ASSESSORIA DE GABINETE

PORTARIA 146, DE 03 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1º Suspender o gozo das férias do Sr. **VINICIUS SANTANA DA FONSECA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tributação, no cargo de Agente de Serviço Administrativo, no período de 01 de julho de 2014 a 20 de julho de 2014, podendo o mesmo ser realizado em momento ulterior, quando for mais oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural da PMCB</u>
Em <u>03/07/2014</u>
Matricula do Servidor: <u>10661</u>
<u>[Assinatura]</u> Assinatura